



MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos art. 27º §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.104.465,36 (dezesete milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

| | |
|--|--------------|
| 04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 500.000,00 |
| 05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 1.000,00 |
| 05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.50000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 24.153,07 |
| 05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.50007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 864,74 |
| 05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.80008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 150.000,00 |
| 05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.80008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.170.000,00 |
| 07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 34.800,00 |
| 07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.000,00 |
| 07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.20000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ | 20.000,00 |

pep

AD

7



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

2/6

| | |
|---|--------------|
| 07.07.12.122.0072.2390 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Administração gera 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.20000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 56.000,00 |
| 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 321.500,00 |
| 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 6.000,00 |
| 07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.22000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ | 130.200,00 |
| 07.07.12.361.0072.2385 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Fundamental 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ | 2.000.000,00 |
| 07.07.12.361.0072.2391 - Aquisição de mobiliário, equipamentos - Ensino Fundamental 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 383.000,00 |
| 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 769.300,00 |
| 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 21.100,00 |
| 07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB - CRECHE 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.21200 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ | 362.000,00 |
| 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 622.200,00 |
| 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 26.000,00 |
| 07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.21300 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$ | 419.500,00 |

perp

AA

[Signature]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

3/6

| | |
|---|------------------|
| 07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos - Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ..... | R\$ 1.000.000,00 |
| 07.07.12.365.0072.2392 - Aquisição de Mobiliário, Equipam - Ensino Infantil - Creche 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 1.000.500,00 |
| 07.07.12.365.0072.2393 - Aquis. de Mobiliário, Equipamentos - Ensino Infantil – Pré-escola 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21300 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 1.312.400,00 |
| 07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 97.000,00 |
| 07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 500,00 |
| 07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.22000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..... | R\$ 64.200,00 |
| 07.07.12.366.0072.2394 - Aquis. de mobiliário, equipamentos - Ensino Jovens e Adultos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 220.500,00 |
| 07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 18.000,00 |
| 07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 500,00 |
| 07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.40.00.00.00.00 0001.24000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ..... | R\$ 13.500,00 |
| 07.07.12.367.0072.2395 - Aquis. de mobiliário, equipamentos - Ensino Especial 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 33.300,00 |
| 12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.80002 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 770.000,00 |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

4/6

| | |
|--|--------------|
| 12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 500.000,00 |
| 12.12.10.302.0121.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 500.000,00 |
| 12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.500.000,00 |
| 12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 2.400.000,00 |
| 12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30400 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 528.447,55 |
| 15.15.13.392.0117.2177 - Ampliar a programação cultural 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 50.000,00 |
| 16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10053 OBRAS E INSTALACOES.....R\$ | 21.000,00 |
| 22.22.11.333.0220.2224 - Fundo do Trabalho do Município de Mauá 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 16.000,00 |
| 25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 40.000,00 |
| 05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



| | |
|---|-----------|
| 06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ | 10.000,00 |
| 16.16.27.812.0150.2168 - Construção, revital. e manut. de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10054 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 21.000,00 |
| 22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 1.000,00 |
| 22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 1.500,00 |
| 22.22.11.333.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.500,00 |
| 22.22.11.333.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.000,00 |
| 24.24.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 40.000,00 |

§ 2º R\$ 553.465,36 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, trinta e seis centavos) provenientes do *Superavit* Financeiro apurado no balanço em 31/12/2020, conforme autoriza o art. 43 § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- I - R\$ 528.447,55 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, cinquenta e cinco centavos), referente aos recursos recebidos do Ministério da Saúde, destinados à Assistência Farmacêutica, c/c 624021-9,
- II - R\$ 24.153,07 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais, sete centavos), referente a recursos de reprogramação PSE/Média e Alta Complexidade, c/c nºs 32530-9 e 32532-5, e
- III - R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais, setenta e quatro centavos), referente a recursos do Programa Nacional- Acessuas Trabalho, c/c 112586-9.

§ 3º R\$ 16.473.000,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), referente a expectativa e Excesso de Arrecadação, conforme autoriza o art. 43 § 1º, II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

- I - R\$ 1.320.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte mil reais), provenientes de Emendas Parlamentares, destinadas ao Fundo Municipal de Assistência Social,
- II - R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar destinada ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e

[Handwritten signatures and initials]



III - R\$ 14.383.000,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil reais), referente a expectativa de Excesso de Arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021.


Município de Mauá, em 17 de novembro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//